

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1434/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Publicado no DOC em 04/04/2019 – Pág. 48 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição da organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião realizada no dia 02 de abril de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997 e o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - CANCELAR os protocolos abaixo relacionados e que correspondem às inscrições das organizações no COMAS-SP:

Protocolo	Nome	CNPJ	Assunto	SAS
113/2011	Instituto Mensageiros	02.530.487/0001-40	Cancelamento da Inscrição	Vila Mariana
298/2012	Associação de Mães dos Especiais de Itaquera - AMEI	53.081.881/0001-89	Cancelamento da Inscrição	Itaquera
1079/2013-SERV	Instituto de Ação Social Presidente Juscelino	01.408.480/0001-97	Cancelamento da Inscrição do SERVIÇO da organização	Itaquera
1092/2013	Associação Liberdade e Vida - ALV	64.187.545/0001-31	Cancelamento da inscrição	São Mateus

II - A presente resolução atesta o cancelamento das inscrições das organizações acima mencionadas no COMAS-SP;

III - O cancelamento das inscrições das organizações está em conformidade com o art. 31, da Resolução COMAS-SP nº528/2011;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI

PRESIDENTA DO COMAS-SP